



*Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CREDENCIAMENTO N.º 03/2016**

**O MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS)**, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital do Credenciamento N.º 03/2016, cujo objeto é contratação de Profissionais Autônomos e Empresas especializadas na área de Saúde, para prestarem serviços de consultas, exames e procedimentos terapêuticos nas quantidades, especificações e valores estabelecidos na tabela anexa, (anexo 2), sofreu as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

a) No **Anexo 02 – Projeto Básico** exclui-se a “**Observações: Para os itens 02 à 17, somente serão aceitos credenciamentos de todos os exames que compreendem o item, ou seja, não será credenciado especialidade única que compõe o item (não será desmembrado o item).**”

b) As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Gramado, 10 de Março de 2017.

**JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI**  
Prefeito Municipal

*Compras e Licitações*

*E-mail: [compras@gramado.rs.gov.br](mailto:compras@gramado.rs.gov.br)*